

**ANEXO IV**  
**NOTIFICAÇÃO**

Notícia de Irregularidade em Propaganda Eleitoral nº
Noticiado:
Endereço:
E-mail:
Whatsapp:
Fax:

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz da \_\_\_\_\_ª  
Zona Eleitoral, nos autos do procedimento supra,  
com fundamento no artigo 40-B da Lei nº 9.504/97.

NOTIFICO o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_,  
(qualificação: candidato(a)/Delegado do Partido/Representante da Coligação) em  
cumprimento a despacho do(a) Exmo(a). Juiz(a) Eleitoral  
\_\_\_\_\_, ID \_\_\_\_\_, nos autos  
eletrônicos do procedimento em epígrafe, para que, NO PRAZO DE 48 (quarenta e oito)  
HORAS, retire ou regularize a(s) propaganda(s) eleitoral(is) veiculada(s) por meio de  
\_\_\_\_\_, localizada(s) na  
\_\_\_\_\_, identificada:

( ) na prova anexa à notícia de irregularidade em propaganda irregular recebida por  
este cartório, cuja cópia segue anexa, ou

( ) na diligência realizada por este cartório, conforme cópia anexa, do termo de  
constatação.

NOTIFICO também para providenciar a imediata comunicação à Justiça Eleitoral da  
providência tomada.

NOTIFICO que, conforme estabelece o art. 40-B, parágrafo único, da Lei nº 9.504/97, “A  
responsabilidade do candidato estará demonstrada se este, intimado da existência da  
propaganda irregular, não providenciar, no prazo de 48 horas, sua retirada ou  
regularização e, ainda, se as circunstâncias e as peculiaridades do caso específico  
revelarem a impossibilidade de o beneficiário não ter tido conhecimento da  
propaganda”.

Dado e passado aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2020 na  
cidade de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ª Zona Eleitoral - \_\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_ (nome),  
\_\_\_\_\_ (cargo), lavro a presente.